



Câmara Municipal de Itapissuma

Casa Frei Caneca

PORTARIA Nº 002/2023

PUBLICADO



Em 03 de 01 de 2023

Funcionário

O Presidente da Câmara Municipal de Itapissuma, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica, e nos termos do Art. 51, §4º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação para o exercício financeiro de 2023, com finalidade de realizar as licitações da Câmara Municipal de Itapissuma/PE

Art. 2º - A Comissão de Licitação prevista no art. 1º desta Portaria será composta dos seguintes membros:

Nome	CPF nº	Função
Fabiane Araújo Damasceno	107.799.314-59	Presidente
Miguel Gonçalves Chaves Neto	667.081.684-72	Membro
Joelmir de Santana Lima	091.624.564-07	Membro

Art. 3º - A presente portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente, em 02 de janeiro de 2023.

JEFFERSONTE TELLES ALVES CARNEIRO DE ALBUQUERQUE

Presidente da Câmara Municipal de Itapissuma/PE